

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 1724/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/NUPEMEC, de 18 de junho de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 81 da Resolução nº 02, de 12 de novembro de 1987;

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí zelar pela observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Carta Constitucional, dentre eles o da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 32, de 17/12/2010, Tribunal de Justiça do Piauí, que dispõe sobre a Política Estadual de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o termo de Convênio n.º 29/2018 (0516669) firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Centro de Ensino Unificado de Teresina (ESTÁCIO/CEUT), Processo SEI n.º 18.0.000009291-2;

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos adequados para solução consensual de litígios;

R E S O L V E:

Art. 1º. **INSTALAR** o 6º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teresina - CEJUSC VI - ESTÁCIO/CEUT, a partir do dia 18/06/2018.

Art. 2º. As atribuições e o funcionamento do CEJUSC - VI - ESTÁCIO/CEUT serão regulamentadas pelo NUPEMEC/TJPI e pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina (PI), 18 de junho de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 18/06/2018, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. Portaria Nº 2487/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 20 de junho de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 36917/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0530738),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente dos **Contratos nº 79 e 80/2018** (0530721 e 0530722), que tem por objeto a prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de **passagens aéreas nacionais e internacionais** para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1º e 2º grau), a saber:

- **Geórgia Arcoverde Coutinho de Meneses - Analista Judiciário - Analista Administrativo - Matrícula nº 27663 - Fiscal;**

- **Sarah Medeiros Benigno de Andrade - Assessor Administrativo - NAUJ - Matrícula nº 27456 - Suplente.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 21/06/2018, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0536339** e o código CRC **509D9E52**.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 1727/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 18 de junho de 2018

O Excelentíssimo Desembargador ERIVAN LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em vigor na data de sua publicação, e que revoga a Lei Complementar Estadual nº 115/2008;

CONSIDERANDO o art. 73, da Lei Complementar nº 230/2017 que determina a implantação do Plano, com enquadramento dos atuais servidores ativos, por ato da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que houve alteração na nomenclatura dos níveis e referências da estrutura das Carreiras e Cargos de servidores efetivos deste Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO que as informações que compõem o relatório de implantação do Plano de Carreiras refletem, na nova nomenclatura, os níveis e referências atuais dos servidores deste Poder Judiciário, conforme o anexo II, citado no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 230/2017.

RESOLVE:

RETIFICAR, o enquadramento dos servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, abaixo relacionados, observados, em cada caso, comarca atual, matrícula funcional, carreira, cargo, nível e referência do servidor, elencados na Portaria (Presidência) Nº 10/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de janeiro de 2018:

CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: ADMINISTRATIVA

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA
1035819	MARIA RACHEL FONTENELLE DE SOUSA MARTINS	5A	III	Teresina

CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: JUDICIÁRIA

CARGO: ANALISTA JUDICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA
-----------	----------	-------	-----	---------